



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS/AJUSTES.

A Câmara Municipal de Chapada da Natividade, por meio de seu representante legal, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **declara** que, após verificação nos registros e documentos disponíveis nesta Casa, **não foram encontrados registros de transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes**, por este Poder Legislativo, até a presente data.

Esta declaração foi expedida em observância ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011, LAI - Lei de Acesso à Informação.

A presente declaração é firmada para fins de controle, fiscalização ou prestação de informações aos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, e demais finalidades que se fizerem necessárias.

Chapada da Natividade – TO, 22 do mês de Maio de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Vereador Presidente